



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

DECRETO Nº 028, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

“Prorroga o prazo para pagamento do Alvará/2016”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para o pagamento do Alvará/2016, com vencimento no dia 28/03/2016, para o dia 28/04/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28 de março de 2016.

Alto Araguaia, 01 de abril de 2016.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

RINALDO TAVEIRA RIBEIRO
Secretário Municipal de Finanças e
Planejamento